



ANÁLISE DE RISCO

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de 02 (dois) veículos automotores, tipo passeio, com 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, equipados com ar-condicionado, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Piauí – PI (LOTE ÚNICO), com disponibilização contínua durante a vigência contratual, conforme Termo de Referência e Ordens de Serviço.

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda e das especificações da locação	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da necessidade de veículos; especificações incompletas (condições de uso, franquias de quilometragem, manutenção, seguro, substituição e documentação), podendo resultar em contratação inadequada, aumento de custos e prejuízo ao planejamento orçamentário.
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de planejamento; validação da demanda com base em rotinas de deslocamento, agendas e necessidades institucionais; definição detalhada das especificações mínimas (tipo passeio, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, ar-condicionado), condições de uso e responsabilidades; previsão de franquias de quilometragem, manutenção preventiva/corretiva, seguro e veículo reserva/substituição; conferência dos parâmetros de pesquisa de preços.		Equipe de Planejamento da Contratação / Setor Demandante
Ação de Contingência		Responsável
Revisão e ajuste das especificações e das condições de execução; retificação do Termo de Referência/Anexos; atualização da pesquisa de preços e readequação do valor estimado, quando necessário, com registro formal no processo.		Equipe de Planejamento da Contratação / Setor Demandante



Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou do Termo de Referência (TR)	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial
		Atraso no processo de contratação e risco de indisponibilidade de veículos para deslocamentos administrativos e institucionais, com prejuízo à continuidade das atividades e ao atendimento de compromissos oficiais.
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o ETP e o TR em estrita aderência à Lei nº 14.133/2021 e aos normativos aplicáveis; padronizar requisitos da locação (entrega e devolução, condições de uso, franquia de quilometragem, manutenção, seguro, substituição, documentação e forma de medição); promover revisão técnica e jurídica interna antes da submissão para aprovação.		Equipe de Planejamento da Contratação / Agente de Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Revisar imediatamente o ETP/TR conforme apontamentos; complementar justificativas e requisitos; ajustar critérios e condições de execução/controle e de medição; reencaminhar para aprovação com registro formal das correções no processo.		Equipe de Planejamento da Contratação / Agente de Contratação

2- RISCOS – FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (DISPUTA/LICITAÇÃO OU DISPENSA ELETRÔNICA)

Risco 3	Deficiências no instrumento convocatório (aviso/edital), critérios de julgamento, prazos, condições de execução e sanções	
Probabilidade	Moderado	Dano potencial
		Impugnações, suspensão/anulação do procedimento, retrabalho, atraso na contratação e risco de descontinuidade/indisponibilidade de veículos para as atividades administrativas e institucionais da Câmara.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; utilização de checklist e modelos; revisão das peças do procedimento (inclusive minutas) por equipe técnica e assessoria jurídica; conferência de prazos, critérios de julgamento, habilitação compatível e regras de execução/medição; definição objetiva de requisitos da locação (seguro, manutenção, substituição, documentação, franquia de quilometragem e responsabilidades); observância de orientações de órgãos de controle quando aplicáveis.		Agente de Contratação / Equipe de Licitação (ou responsável pelo procedimento)



Ação de Contingência	Responsável
Suspensão do procedimento para correção; retificação do instrumento convocatório e reabertura de prazos quando necessário; saneamento de inconsistências com registro formal e publicidade devida; readequação das condições de execução e de medição.	Agente de Contratação / Equipe de Licitação (ou responsável pelo procedimento)

3 - RISCOS – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Risco 4	Falhas na fiscalização/gestão: ausência de registros e controles de uso, quilometragem e ocorrências	
Probabilidade	Moderado	Dano potencial
		Uso indevido dos veículos, divergências na medição (quilometragem/diárias), multas e avarias sem apuração, risco de pagamentos incorretos, prejuízos financeiros e responsabilização administrativa.
Ação Preventiva		Responsável
Designar formalmente gestor e fiscal do contrato; estabelecer rotinas e modelos de controle (termo de entrega/recebimento, checklists de vistoria, controle de quilometragem, registros de deslocamentos, ocorrências, multas e sinistros); conferência sistemática das notas fiscais com relatórios e controles internos; registro dos atos e ocorrências.		Gestor do Contrato / Fiscal do Contrato (técnico e/ou administrativo)
Ação de Contingência		Responsável
Glosa de valores quando houver divergência; notificação formal à contratada; aplicação de sanções administrativas quando cabível; instauração de apuração interna e reforço dos controles; eventual rescisão, se configurada hipótese legal e contratual.		Gestor do Contrato / Fiscal do Contrato / Autoridade competente

Risco 5	Disponibilização irregular: veículos em condições inadequadas, sem manutenção/seguro/documentação ou atraso na substituição	
Probabilidade	Moderado	Dano potencial
		Risco à segurança dos usuários e à integridade do patrimônio; paralisação de deslocamentos por indisponibilidade de veículos; aumento de custos com manutenção corretiva/alternativas de transporte; prejuízo ao erário e responsabilização.
Ação Preventiva		Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 02.867.484/0001-04

Anísia Laura de Sousa, Nº. 595, Bairro Ulisses Guimarães - Vila Nova do Piauí-PI

Definir no TR exigências mínimas de qualidade e conformidade (estado de conservação, revisões/manutenção, documentação regular e licenciamento); prever seguro compatível (responsabilidade civil e cobertura de danos, quando aplicável); estabelecer prazos e condições para substituição/veículo reserva; exigir comprovações (apólice, licenciamento, vistoria) e nota fiscal com identificação clara do serviço/competência; prever mecanismos de controle e possibilidade de recusa do veículo em desconformidade.	Equipe de Planejamento / Gestor do Contrato / Fiscal do Contrato
Ação de Contingência	Responsável
Recusar veículo em desconformidade; registrar ocorrência; exigir substituição/regularização imediata; aplicar sanções e/ou glosas; acionar medidas legais/contratuais pertinentes para garantir continuidade e proteção do patrimônio público.	Gestor do Contrato / Fiscal do Contrato / Autoridade competente.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS (MATRIZ)

Probabilidade de Riscos

PROBABILIDADE

BAIXA

MODERADA

ALTA

RISCOS

Risco 1; Risco 2

Risco 3; Risco 4; Risco 5

—

Gravidade nas consequências (síntese):

Os riscos identificados (1 a 5) são considerados **aceitáveis**, desde que as medidas preventivas e de contingência descritas sejam efetivamente implementadas, com registros formais no processo e acompanhamento contínuo durante a execução contratual.

Vila Nova do Piauí – PI, 30 de janeiro de 2026.

Jeová José da Silva Brito

Membro da Equipe de Apoio – Responsável pela Análise de Risco

Elisete Amélia Silva Ribeiro

Agente de Contratação